

Arrecadação tem maior resultado em 30 anos

LUCIANO NASCIMENTO
AGÊNCIA BRASIL

A arrecadação federal total cresceu 9,77% em outubro na comparação com o mesmo mês do ano passado, informou nesta quinta-feira (21) a Receita Federal. No mês, a arrecadação foi de R\$ 247,92 bilhões, enquanto em outubro do ano passado somou R\$ 225,9 bilhões, descontada a inflação medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). É o maior resultado já registrado para meses de outubro desde o início da série histórica, em 1995, ou seja, em 30 anos. No período acumulado de janeiro a outubro, a arrecadação alcançou R\$ 2,217 tri-

lhões, representando um acréscimo de 9,69%, des-
contado o IPCA. Em relação às Receitas Administradas pela Receita Federal, o valor arrecadado, no mês de outubro, foi de R\$ 225,23 bilhões, representando um acréscimo real de 9,93%. No período acumulado de janeiro a outubro, a arrecadação alcançou R\$ 2,1 trilhões, registrando acréscimo real de 9,70%. De acordo com a Receita, o resultado da arrecadação pode ser explicado, principalmente, “pelo comportamento das variaíseismacroeconômicas, pelo retorno da tributação do PIS/Cofins sobre combustíveis, pela tributação dos fundos exclusivos e pela atualização de bens e direitos no exterior”. Sem considerar os paga-

mentos atiiopics, haveria um crescimento real de 7,40% na arrecadac’aPo do período acumulado e de 8,87% na arrecadac’aPo do mes de outubro. Em relação ao PIS/Pasep e a Cofins houve uma arrecadação conjunta de R\$ 47,19 bilhões, representando crescimento real de 20,25%. Seguindo o órgão, esse desempenho é explicado pela combinação dos aumentos reais de 3,89% no volume de vendas e de 4,02% no volume de serviços de setembro de 2023 a setembro deste ano, segundo dados da Pesquisa Mensal de Comércio do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e pelo acréscimo da arrecadação relativa ao setor de combustíveis, pelo aumento no volume de importac’oPes e pelo desempenho positivo das atividades financeiras. No período de janeiro a outubro, o PIS/Pasep e a Cofins apresentaram um crescimento real de 19,39%, totalizando uma arrecadação de R\$ 444,7 bilhoPes. Esse resultado decorre, principalmente, do aumento real de 3,95% no volume de vendas e de 2,5% no volume de serviços entre dezembro de 2023 e setembro deste ano, em relac’aPo ao período compreendido entre dezembro de 2022 e setembro de 2023. Também influenciou no resultado, o aumento no volume de importac’oPes e de alterac’oPes na legislac’aPo, com destaque para a retomada da tributação sobre os combustíveis, cuja base se

encontrava desonerada no ano anterior, e para a exclusão do ICMS da base de caillulo dos creditos dessas contribuições. Os dados mostram que o Imposto sobre Importação e o Imposto sobre Produtos Industrializados Vinculado al Importação apresentaram uma arrecadac’aPo conjunta de R\$ 11,12 bilhoPes, representando crescimento real de 58,12%. O aumento expressivo é resultado dos aumentos reais de 22,21% no valor em dollar sobre o volume das importac’oPes, de 11,04% na taxa meidia de cambio, de 30,35% na aliiquotameidia efetiva do Imposto sobre Importac’aPo e de 8,23% na aliiquotameidia efetiva do IPI-Vinculado. De janeiro a outubro, a arrecadac’aPo conjunta dos tributos foi de R\$ 87,5 bilhões, representando crescimento real de 28,97%. Esse resultado também decorreu dos aumentos reais de 9,40% no valor em dollar sobre o volume das importações, de 5,41% na taxa meidia de cambio, de 20,06% na aliiquotameidia efetiva do Imposto sobre Importac’aPo e de 8,84% na aliiquotameidia efetiva do IPI-Vinculado. Já no que diz respeito à Receita Previdenciária, outubro apresentou uma arrecadação de R\$ 54,2 bilhoPes, o que representa um crescimento real de 6,25%. “Esse resultado se deve ao crescimento real de 6,86% da massa salarial, de 9,79% na arrecadac’aPo do Simples Nacional Previdenciário”.



EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 09 de dezembro de 2024, às 14h30min⁺.
2º LEILÃO: 11 de dezembro de 2024, às 14h30min⁺. (horário de Brasília)
Miauro Zukerman, Leloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP; FAZ SAGER e todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo somente ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor FIDUCIÁRIO BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos da Cédula de Crédito Bancário, nº 0010064227, de 31/01/2020, com o Emitente ANDERSON BRITO ROCHA, brasileiro, solteiro, mar, técnico de mecânica, portador do RG nº 501991883-SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 938.823.355-72, residente e domiciliado em Salvador/BA, em PRIMEIRO LEILÃO (datahorário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 183.850,73 (cento e noventa e três mil quinhentos e trinta reais e setenta e três centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pela Apartamento nº 203, localizado no Edifício Andorinha, situado na Rua Professor Amalado Silveira, nº 400A, São Marcos, Salvador/BA. Área privativa: 45,59m², melhor descrito na matrícula nº 56.750 do 2º Registro de Imóveis de Salvador/BA. Imóvel oculto. Venda em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (datahorário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.portazuk.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda. VEJA A INTEGRA DESTA EDITAL NO SITE: www.portazuk.com.br. Informações pelo tel. 3003-0677 (Dossê 23350).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação dos Empregados no Comércio da Bahia, no uso de suas atribuições e no que confere os estatutos, torna público e convoca os Associados em dias com as suas obrigações e em pleno direito de voto, a comparecerem a Assembleia para a Eleição do Presidente, Conselho Deliberativo e Conselho fiscal pertencentes à carta Magna do dia 22 de Dezembro de 2024, às 09h00min em primeira convocação, às 09h30min em segunda convocação, às 10h00min em terceira convocação, no endereço da Sede localizada na Rua do Paraíso, Nº 13, Nazaré, Salvador Bahia 21 de Novembro de 2024.

Alberto Carvalho Cabral - Presidente

BAHIA PESCA S/A

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 26/2024. Partes: BAHIA PESCA S/A e OPÇÃO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA. **OBJETO:** Constitui objeto deste Instrumento a contratação de serviços de engenharia para execução para execução da reforma predial da extensão da colônia de pescadores Z-42 de Casa Nova, executando os serviços civis de obras no distrito de Bem Bom, conforme disposto no Projeto Básico. **DISPENSA DE LICITAÇÃO:** O contrato vincula-se integralmente à Dispensa de Licitação nº 126/2024. **PRAZO:** O prazo vigência contratual será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da assinatura do Contrato. **VALOR:** R\$ 71.090,22 (setenta e um mil noventa reais e vinte e dois centavos). **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.303/2016. **Processo SEI BAHIA nº** 032.4945.2024.0010936-30.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 072/2024 - Número do Processo: 48.727/2024. **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES. O qual encontra-se disponível em www.licitapmvcc.com.br ou <https://www.pmvcc.ba.gov.br/> no link “Processos Licitatórios”. Início da sessão: 06/12/2024, às 09h00min, horário oficial de Brasília/ DF. Informações gerais: Central Estratégica de Compras Públicas - CCEP, (77) 3424-8515. Pregoeiro responsável: Neuton Pereira da Rocha. Secretário Municipal de Gestão e Inovação: Romar Souza Barros. Publique-se.



EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 02 de dezembro de 2024, às 14h30min⁺.
2º LEILÃO: 04 de dezembro de 2024, às 14h30min⁺. (horário de Brasília)
Carlos Alberto Fernando Santos Frazão, Leloeiro Oficial, JUCESP nº 203, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 8º andar, sala 68, Centro Empresarial Santa Tereza, Noca, São Paulo/SP, CEP: 03164-140. FAZ SAGER e todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ONLINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor FIDUCIÁRIO BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 0010402180 firmada em 07/11/2023, com a Fidejuntante FÁBIA SANTOS ALMEIDA, inscrita no CPF/MF nº 928.005.185-04, no dia 02/12/2024 em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 424.779,79 (Quatrocentos e vinte e quatro mil setecentos e setenta e nove reais e setenta e nove centavos), o imóvel constituído pelo nº 35.443 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Seguro/BA, constituído por “Apartamento nº 02, localizado no pavimento térreo do Bloco 101”, do Condomínio Residencial Morada Imperial, situado à Rua Manoel Dias da Silva, nº 680, bairro Lagoa Grande, na cidade de Povoado/Ba, composto de uma varanda, uma sala estar/jantar, cozinha, uma banheiro, uma circulação, dois quartos, uma suíte e área de serviço, com a área privativa principal de 17,46m², área real de uso comum de divisão proporcional de 34,560m², área ideal de terreno relativo ao empreendimento de 34,560m², uma área de fração ideal de 69,85m² e um coeficiente de fração ideal de 0,945728%, confrontando-se de frente com a área privativa principal (via interna de circulação) visando o bloco DA, fundo com área comum visando muro de divisa com JARBAS RODRIGUES DE ABREU, do lado direito com área comum visando o Bloco D2 e do lado esquerdo com o apartamento nº 02, com direito a uma vaga no estacionamento de veículos, devidamente numerada conforme o número da unidade”. Cadastro Municipal: 01.03.108.0193.002. Venda em caráter “ad corpus” e no estado de conservação que se encontra. Conforme RGS 5 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel oculto. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 04/12/2024, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 262.244,21 (Duzentos e sessenta e dois mil duzentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leloeiro. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Outras informações no site da Leloeiro: www.FrazaoLeloes.com.br. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (nº 02.23167, CC_ID_2978_10).

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

AVISO DE ABERTURA CONCORRÊNCIA N.º 004/2024

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, com fulcro na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, torna público que está aberta a licitação sob a modalidade CONCORRÊNCIA Nº 004/2024 – Processo administrativo nº 062/2024. Tipo: Menor Preço Global. Abertura: 06/12/2024, às 09h00min. Objetivando a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para construção de uma UBS Porte I, no Parque das Mangueiras, sede do município de Riacho de Santana, aprovada pela Portaria GM/MS nº 3.894, de 17 de maio de 2024, que autoriza o Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à execução de obras de construção de Unidades Básicas de Saúde – UBS, sob o regime de menor preço global, mediante planilhas, projetos, e demais anexos deste Edital. Local de disputa e Edital: no www.bilcompras.com. Informações (77) 3457- 2049, e-mail: licitacaoprms@hotmail.com e/ou pelo site www.riachodesantana.ba.gov.br. Riacho de Santana-BA, 21 de novembro de 2024. Cássia Batista dos Santos Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADE - BA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024. O Município de Pilão Arcado-Bahia torna público aos licitantes e demais interessados que mediante o PREGOEIRO, designado com a equipe de apoio pelo decreto 437/2024, conforme autorização contida no Processo Administrativo nº 059/2024 realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para contratação de empresa com itens exclusivos para micro, pequena e média empresa, MEI microempreendedor individual de acordo com o art.48, incisos I e III, da lei 1477/2014, para aquisição de material de limpeza e higiene para suprir as necessidades deste Município de Pilão Arcado - BA. PREGÃO Eletrônico. 011/2024, onde o início acolhimento das propostas será partir das 14:00 horas do dia 21/11/2024 e, o limite de acolhimento das propostas até às 08:00 horas do dia 06/12/2024 (Horário de Brasília), abertura das propostas serão às 08:05 horas do dia 06/12/2024 (Horário de Brasília), onde o início da sessão pública: será 10:00 horas do dia 06/12/2024 (Horário de Brasília) referente ao PREGÃO Eletrônico nº 011/2024. Informa, ainda, que a cópia do Edital encontra-se nos sites www.bmc.org.br e www.pilaoarcado.ba.gov.br; informações adicionais poderão ser obtidas no Setor de Licitação, na Sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 14:00 horas através do e-mail: prefeturapacpi.gov@gmail.com.



Pilão Arcado - Bahia, 19 de novembro de 2024.
Deivid Fonseca Borges
Pregoeiro Oficial



Secretaria de Gestão



SALVADOR
PREFEITURA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salvador, capital do Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão (SEMGE), por meio da Comissão Central Permanente de Licitação (COMPEL), constituída pela Portaria nº 508/2023, com base na Lei Federal nº 8.666/1993, na sua atual redação, e na Lei municipal nº 4.484/1992, essa, no que couber, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº 90062/2024 - PROC: 145262/2024 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de Registro de Preços para aquisição de materiais de escritório (PAPÉIS DIVERSOS), ferramenta essencial para o desenvolvimento das atividades administrativas, sendo considerado recurso que aperfeiçoa a produção e otimiza a atividade laboral do servidor e colaborador da administração pública direta e indireta, no âmbito do município de Salvador, visando manter o pleno funcionamento das atividades, no suporte das tarefas e ações administrativas, por meio do sistema de Registro de Preços, no âmbito do município de Salvador, com a abertura da sessão no dia 05/12/2024, às 14h. Obs.: horário oficial de Brasília. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, que poderão retirar, gratuitamente, da seguinte forma: Portal da SEMGE: www.gov.br/compras. Informações: compel.semge@gmail.com.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PRT 5ª REGIÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90011/2024- SRP

Nº Processo: 20.02.0500.0000290/2024-08. UASG: 200032. Objeto: Aquisição de nobreaks. Total de itens licitados: 1. Edital e entrega das propostas a partir de 21/11/2024, e Sessão Pública em 04/12/2024, às 10:00h (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras. Motivo da alteração: registro do item exclusivo para ME/EPP.

CARLOS WILKER NASCIMENTO DOS SANTOS
Pregoeiro

CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

O CLUBE LARANJAL DE ALAGOINHAS, CNPJ Nº. 16.131.179/0001-56, situado na BR-101, km 110, Alagoinhas – Bahia, vem através do seu Presidente Paulo Roberto Martins com CPF Nº. 117.856.325-15 convocar a todos associados para uma reunião extraordinária no dia 06/12/2024, às 18h30min horas na própria sede, para tratar da venda da área do clube e todos os débitos existente. Alagoinhas-Ba, 22/11/2024 – Paulo Roberto Martins - Presidente.



AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES DA BAHIA – AGERBA



GOVERNO DO ESTADO BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA AGERBA Nº 010/2024

A AGERBA - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES DA BAHIA, avisa ao público, empresas aéreas, usuários do Aeroporto de Ilhéus e demais interessados, a abertura da **Consulta Pública AGERBA Nº 010/2024**, com o objetivo de obter subsídios, sugestões, contribuições e informações adicionais para o aprimoramento da Minuta da Resolução que institui o reajuste linear de 4,76% das Tarifas cobradas pela utilização do Terminal Aeroportuário de Ilhéus, da Nota técnica nº 055/2024/DTAF e da planilha com memorial de cálculo do reajuste.

A integra deste Aviso, com o detalhamento dos procedimentos da Consulta Pública, estará disponibilizada na página da AGERBA, sob o título <http://www.agerba.ba.gov.br> – Serviços/Cidadão – Confira mais serviços...Consultas Públicas – Consulta pública n.: 010/2024 a partir de 22/11/2024 até 03/12/2024 às 17:00 horas.

CARLOS HENRIQUE MARTINS
Diretor Executivo

Centrais Eólicas Lincino de Almeida Ltda.

CNPJ/MF nº 11.349.904/0001-43 – NIRE 29.204.368.710

Ata de Reunião de Sócios realizada em 01 de agosto de 2024 para rerratificação das Atas de Redução de Capital Social realizadas em 03 de julho de 2019; 28 de dezembro de 2020; 19 de julho de 2022; 10 de outubro de 2022; 18 de outubro de 2023 e 27 de dezembro de 2023.

1. Data, Hora e Local: No dia 01 de agosto de 2024, na sede social da Sociedade, localizada na Cidade de Guanambi, Estado da Bahia, na Fazenda Tabua, Distrito de Morrinhos, s/n, parte, zona rural, altura do Km 5,5 da Rodovia BA 936, Substituição de Energia da Área 1.2., CEP 46.430-000, às 10:00 horas, **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 1.072, § 2º do Código Civil, face à presença das pessoas representando a totalidade do capital social da **Centrais Eólicas Lincino de Almeida Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Guanambi, Estado da Bahia, na Fazenda Tabua, Distrito de Morrinhos, s/n, parte, zona rural, altura do Km 5,5 da Rodovia BA 936, Substituição de Energia da Área 1.2., CEP 46.430-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.349.904/0001-43, com seu Contrato Social devidamente registrado na JUCEB sob o NIRE 2920436871-0 ("Sociedade"), a saber: **TERP GLBL Brasil I Participações Ltda.**, sociedade limitada, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Júlio de Sá Birrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andar, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22.775-028 (referência: entrada pela Av. Antônio Gallotti), inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.748.188/0001-20, com seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.2.1027416-3, neste ato representada por seus Diretores SRs. **Carlos Gustavo Nogari Andrioli**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº 4738468-00, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 861.403.379-68; e **Fernando Mano da Silva**, brasileiro, divorciado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade nº 50759188, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 690.436.121-20, ambos com endereço profissional na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, Condomínio Parque da Cidade – Torre Paineira – 3º andar, bairro Vila Gertrudes, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04.794-000 ("TERP"); e **Terraform Global Brazil Holding B.V.**, sociedade organizada e existente de acordo com as leis da Holanda, com sede na Barbara Strözzilaan 201, 1083 HN, Amsterdã, Holanda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.795.198/0001-80, neste ato representada por seu procurador, **Carlos Gustavo Nogari Andrioli**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº 4738468-00, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 861.403.379-68, ambos com endereço profissional na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, Condomínio Parque da Cidade – Torre Paineira – 3º andar, bairro Vila Gertrudes, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04.794-000 ("Global Brazil").

3. Mesa: Foi escolhido para presidir os trabalhos o Sr. Carlos Gustavo Nogari Andrioli e para secretários - O Sr. Guilherme Braga Lacerda. **4. Ordem do Dia:** (i) Rerratificar as atas de Reunião de Sócios, realizadas em 03 de julho de 2019; 28 de dezembro de 2020; 19 de julho de 2022; 10 de outubro de 2022; 18 de outubro de 2023 e 27 de dezembro de 2023, as quais deliberaram sobre a redução do capital social da Sociedade, nos termos da legislação vigente, tendo em vista que houve erro na indicação dos valores consolidado de capital social das respectivas atas de Reunião de Sócios. **5. Esclarecimentos:** Os sócios quotistas foram informados que em 03 de julho de 2019; 28 de dezembro de 2020; 19 de julho de 2022; 10 de outubro de 2022; 18 de outubro de 2023 e 27 de dezembro de 2023, foram realizadas reuniões de sócios nas quais foram deliberadas as reduções do capital social da empresa. No entanto, após revisão dos documentos, constatou-se que os valores consolidados de capital social da Sociedade nas respectivas atas estavam incorretos, necessitando de ajuste para refletir o montante correto consolidado de capital social. **6. Deliberações:** Os sócios, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue: **6.1. Rerratificar** os itens 5.2. e 5.4. da ata de Reunião de Sócios, realizada em 03 de julho de 2019 ("ARS 03/07/2019"), a qual segue acostada com o "Anexo 1"), que erroneamente constou o capital social da Sociedade antes da redução de R\$ 7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil reais) no montante de R\$ 78.665.092,00 (setenta e oito milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil e noventa e dois reais), **sendo que o correto seria** R\$ 78.665.093,00 (setenta e oito milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil e noventa e três reais). Desta forma, o capital social da Sociedade deverá ser retificado de R\$ 71.465.092,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e sessenta e cinco mil e noventa e dois reais), **para** R\$ 71.465.093,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e sessenta e cinco mil e noventa e três reais), **sendo que o correto seria** R\$ 71.465.093,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e sessenta e cinco mil e noventa e três reais). Desta forma, o capital social da Sociedade deverá ser retificado de R\$ 71.465.092,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e sessenta e cinco mil e noventa e dois reais), **para** R\$ 71.465.093,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e sessenta e cinco mil e noventa e três reais), **sendo que o correto seria** R\$ 71.465.093,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e sessenta e cinco mil e noventa e três reais). Desta forma, o capital social da Sociedade deverá ser retificado de R\$ 71.465.092,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e sessenta e cinco mil e noventa e dois reais), **para** R\$ 71.465.093,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e sessenta e cinco mil e noventa e três reais), **sendo que o correto seria** R\$ 71.465.093,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e sessenta e cinco mil e noventa e três reais). Desta forma, o capital social da Sociedade deverá ser retificado de R\$ 71.465.092,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e sessenta e cinco mil e noventa e dois reais), **para** R\$ 71.465.093,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e sessenta e cinco mil e noventa e três reais), **sendo que o correto seria** R\$ 71.465.093,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e sessenta e cinco mil e noventa e três reais). Desta forma, o capital social da Sociedade deverá ser retificado de R\$ 71.465.092,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e sessenta e cinco mil e noventa e dois reais), **para** R\$ 71.465.093,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e sessenta e cinco mil e noventa e três reais), **sendo que o correto seria** R\$ 71.465.093,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e sessenta e cinco mil e noventa e três reais). Desta forma, o capital social da Sociedade deverá ser retificado de R\$ 71.465.092,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e sessenta e cinco mil e noventa e dois reais), **para** R\$ 71.465.093,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e sessenta e cinco mil e noventa e três reais), **sendo que o correto seria** R\$ 71.465.093,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e sessenta e cinco mil e noventa e três reais). Desta forma, o capital social da Sociedade deverá ser retificado de R\$ 71.465.092,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e sessenta e cinco mil e noventa e dois reais), **para** R\$ 71.465.093,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e sessenta e cinco mil e noventa e três reais), **sendo que o correto seria** R\$ 71.465.093,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e sessenta e cinco mil e noventa e três reais). Desta forma, o capital social da Sociedade deverá ser retificado de R\$ 71.465.092,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e sessenta e cinco mil e noventa e dois reais), **para** R\$ 71.465.093,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e sessenta e cinco mil e noventa e três reais), **sendo que o correto seria** R\$ 71.465.093,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e sessenta e cinco mil e noventa e três reais). Desta forma, o capital social da Sociedade deverá ser retificado de R\$ 71.465.092,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e sessenta e cinco mil e noventa e dois reais), **para** R\$ 71.465.093,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e sessenta e cinco mil e noventa e três reais), **sendo que o correto seria** R\$ 71.465.093,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e sessenta e cinco mil e noventa e três reais). Desta forma, o capital social da Sociedade deverá ser retificado de R\$ 71.465.092,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e sessenta e cinco mil e noventa e dois reais), **para** R\$ 71.465.093,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e sessenta e cinco mil e noventa e três reais), **sendo que o correto seria** R\$ 71.465.093,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e sessenta e cinco mil e noventa e três reais). Desta forma, o capital social da Sociedade deverá ser retificado de R\$ 71.465.092,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e sessenta e cinco mil e noventa e dois reais), **para** R\$ 71.465.093,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e sessenta e cinco mil e noventa e três reais), **sendo que o correto seria** R\$ 71.465.093,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e sessenta e cinco mil e noventa e três reais). Desta forma, o capital social da Sociedade deverá ser retificado de R\$ 71.465.092,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e sessenta e cinco mil e noventa e dois reais), **para** R\$ 71.465.093,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e sessenta e cinco mil e noventa e três reais), **sendo que o correto seria** R\$ 71.465.093,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e sessenta e cinco mil e noventa e três reais). Desta forma, o capital social da Sociedade deverá ser retificado de R\$ 71.465.092,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e sessenta e cinco mil e noventa e dois reais), **para** R\$ 71.465.093,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e sessenta e cinco mil e noventa e três reais), **sendo que o correto seria** R\$ 71.465.093,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e sessenta e cinco mil e noventa e três reais). Desta forma, o capital social da Sociedade deverá ser retificado de R\$ 71.465.092,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e sessenta e cinco mil e noventa e dois reais), **para** R\$ 71.465.093,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e sessenta e cinco mil e noventa e três reais), **sendo que o correto seria** R\$ 71.465.093,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e sessenta e cinco mil e noventa e três reais). Desta forma, o capital social da Sociedade deverá ser retificado de R\$ 71.465.092,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e sessenta e cinco mil e noventa e dois reais), **para** R\$ 71.465.093,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e sessenta e cinco mil e noventa e três reais), **sendo que o correto seria** R\$ 71.465.093,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e sessenta e cinco mil e noventa e três reais). Desta forma, o capital social da Sociedade deverá ser retificado de R\$ 71.465.092,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e sessenta e cinco mil e noventa e dois reais), **para** R\$ 71.465.093,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e sessenta e cinco mil e noventa e três reais), **sendo que o correto seria** R\$ 71.465.093,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e sessenta e cinco mil e noventa e três reais). Desta forma, o capital social da Sociedade deverá ser retificado de R\$ 71.465.092,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e sessenta e cinco mil e noventa e dois reais), **para** R\$ 71.465.093,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e sessenta e cinco mil e noventa e três reais), **sendo que o correto seria** R\$ 71.465.093,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e sessenta e cinco mil e noventa e três reais). Desta forma, o capital social da Sociedade deverá ser retificado de R\$ 71.465.092,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e sessenta e cinco mil e noventa e dois reais), **para** R\$ 71.465.093,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e sessenta e cinco mil e noventa e três reais), **sendo que o correto seria** R\$ 71.465.093,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e sessenta e cinco mil e noventa e três reais). Desta forma, o capital social da Sociedade deverá ser retificado de R\$ 71.465.092,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e sessenta e cinco mil e noventa e dois reais), **para** R\$ 71.465.093,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e sessenta e cinco mil e noventa e três reais), **sendo que o correto seria** R\$ 71.465.093,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e sessenta e cinco mil e noventa e três reais). Desta forma, o capital social da Sociedade deverá ser retificado de R\$ 71.465.092,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e sessenta e cinco mil e noventa e dois reais), **para** R\$ 71.465.093,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e sessenta e cinco mil e noventa e três reais), **sendo que o correto seria** R\$ 71.465.093,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e sessenta e cinco mil e noventa e três reais). Desta forma, o capital social da Sociedade deverá ser retificado de R\$ 71.465.092,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e sessenta e cinco mil e noventa e dois reais), **para** R\$ 71.465.093,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e sessenta e cinco mil e noventa e três reais), **sendo que o correto seria** R\$ 71.465.093,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e sessenta e cinco mil e noventa e três reais). Desta forma, o capital social da Sociedade deverá ser retificado de R\$ 71.465.092,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e sessenta e cinco mil e noventa e dois reais), **para** R\$ 71.465.093,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e sessenta e cinco mil e noventa e três reais), **sendo que o correto seria** R\$ 71.465.093,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e sessenta e cinco mil e noventa e três reais). Desta forma, o capital social da Sociedade deverá ser retificado de R\$ 71.465.092,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e sessenta e cinco mil e noventa e dois reais), **para** R\$ 71.465.093,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e sessenta e cinco mil e noventa e três reais), **sendo que o correto seria** R\$ 71.465.093,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e sessenta e cinco mil e noventa e três reais). Desta forma, o capital social da Sociedade deverá ser retificado de R\$ 71.